



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 162ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 02/07/2012**

|                                  |                                                               |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Denise Rambaldi                  | Vice-Presidente                                               |
| Francisco Almeida                | Chefe de Gabinete da Vice-Presidência                         |
| Rafael Ferreira                  | Chefe de Gabinete da Presidência                              |
| Ana Cristina Henney              | Diretora de Licenciamento Ambiental                           |
| Daniela Pires e Albuquerque      | Representante do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas |
| Carlos Alberto Fonteles de Souza | Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental               |
| José Marcos Soares Reis          | Diretor de Administração e Finanças                           |
| Cláudia Braga                    | Representante do Diretor de Recuperação Ambiental             |
| Moema Versiani Acselrad          | Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território |
| Carlos Henrique Teles Tibão      | Representante da Superintendência de Lagos de São João        |
| J. Paulo                         | Coordenador de Comunicação                                    |
| Marcelo de Pontes Cavaco         | Representante da Procuradoria                                 |

Às dez horas do dia dois de Julho de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião.

**II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento:**

**1. E-07/204.185//04 - Cooletrans Coleta e Reciclagem de Lixo Ltda.** - Coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos e resíduos industriais perigosos (classe I), D. Caxias – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **2. E-07/503.858/12 - APM Transportes Ltda.** - Transporte rodoviário de produtos perigosos da classe de risco 3 (sem base operacional no Rio) – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **3. E-07/501.259/12 - Transportes Nova Era Ltda.** - Transporte rodoviário de produtos perigosos da classe de risco 3 (sem base operacional no Rio) – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/202.338/99 - A.Cupello Transportes Ltda.** – Transporte Rodoviário de produtos perigosos a granel e de resíduos perigosos (classe I) - LO FE14047 –



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

### **ATA DA 162ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 02/07/2012**

Averbação de Licença de Operação – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **5. E-07/200.758/08 - Posto Beira Rio de Volta Redonda Ltda.** - demarcação de FMP – Requerimento de Licença de Instalação – Proposta de intervenção aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. O Conselho Diretor condicionou o prosseguimento do processo à prévia apresentação de medida compensatória, conforme sugerido pela GELIRH nos autos do processo. **6. E-07/200.543/06 - STX OSV Niterói S/A** - Para construção de embarcações e operação de 4 subestações de energia, Niterói – Requerimento de Renovação de Licença de Operação - Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **7. E-07/503.339/12 - Flexibrás Tubos Flexíveis Ltda.** - Obras de implantação de fabricação, armazenamento e estocagem de tubos flexíveis, além do manuseio, carregamento e descarregamento de linhas flexíveis e acessórios, São João da Barra - LI IN019620 – Averbação de Licença de Instalação – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **8. E-07/500.884/09 - LLX Minas Rio Logística Comercial Exportadora S/A** – Processo retirado de pauta. Pedido de vistas pela Presidência. **9. E-07/503.267/12 - Petrobrás Petróleo Brasileiro S/A** – Operação de diques 1 e 2 do Estaleiro Inhaúma, Caju – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **10. E-07/507.048/11 - Areal Tropicalhente Ltda.** - Extração de areia em cava, Seropédica – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **11. E-07/505.200/10 - El Sheik de Itaperuna Materiais de Construção Ltda. ME** - Extração de areia, Tanguá – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **12. E-07/508.909/10 - Energisa Soluções S/A** – Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **13. E-07/200.422/98 - A. Nunes Porto Areal ME** - Extração de areia no leito do rio São João – Requerimento de Licença de Operação – Conforme considerações do Representante da Superintendência de Lagos de São João, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de Licença. **14. E-07/201.860/04 - Monteiro Ribeiro Mineração Ind. e Com. Ltda.**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 162ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 02/07/2012**

**ME** - Extração de areia no leito do Rio Capivari – Requerimento de Licença de Operação – Conforme considerações do Representante da Superintendência de Lagos de São João, o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de Licença. **15. E-07/506.417/11 - Alexandre C. Marins Mineradora Ltda.** **ME** - Extração de areia, areolas e caulim – retornou para a pauta após atendimento das considerações constantes da Ata da 152ª Reunião de Licenciamento Ambiental do Condir, de 16/04/12: “7. E-07/506.417/11 - Alexandre C. Marins Mineradora Ltda. **ME** – Processo retirado de pauta a pedido do Representante da Superintendência de Lagos de São João. A Superintendência deverá confirmar se há prévia manifestação da CECA no processo de LI do empreendimento.” – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações do Representante da Superintendência de Lagos de São João. **16.** Por solicitação da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo **E-07/511.860/11 – Mineração Ilha das Garças** foi incluído na pauta – Averbar a LPI IN 019362 para alterar a atividade da licença – Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **17.** Por solicitação da Presidência, o processo **E-07/503.082/12 – Consórcio Arco do Rio** foi incluído na pauta – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 02 de Julho de 2012.

---

DENISE RAMBALDI  
Vice-Presidente

---

ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental

---

DANIELA PIRES E ALBUQUERQUE  
Representante do Diretor de Biodiversidade e  
Áreas Protegidas

---

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA  
Diretor de Informação e Monitoramento  
Ambiental





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

**ATA DA 162ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 02/07/2012**

---

JOSÉ MARCOS SOARES REIS  
Diretor de Administração e Finanças

---

CLÁUDIA BRAGA  
Representante do Diretor de Recuperação  
Ambiental

---

MOEMA VERSIANI ACSELRAD  
Representante da Diretora de Gestão das  
Águas e do Território

ORIGINAL ASSINADO

